



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**,463,761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**
Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:	R\$ 1.115.129,52
Contrapartida:	R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

LEI Nº 3.615, DE 1º DE MARÇO DE 2023

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 0942 • CONTA: 3791 1 003

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADA PARA APAE DE UNAÍ OBJETIVANDO O CUSTEIO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO NECA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.615/2023.

VIGÊNCIA

01-01-2023 a 29-02-2024

OBJETO

Subvenção social destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Unaí para o custeio de serviços educacionais.

OBSERVAÇÕES

Considerando: O item e) das obrigações do município;

Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2023.

Foram feitos ajustes de conformidade no profissional/colaborador DIRETOR PEDAGÓGICO - 40 H, para atender ao Termo Aditivo ao Convênio 01/2023, onde foram inseridos novos profissionais/colaboradores; 01(uma) cozinheira, 01(uma) auxiliar de cozinha, 03(três) serviços gerais, 01(uma) secretário escolar, 01(uma) auxiliar de secretaria escolar e 01(um) motorista e a previsão compra para material pedagógico;

E por estarem justos e de acordo, firmamos a presente alteração no plano de trabalho nº 371, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2024, e revogando as disposições em contrário;

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Subvenção social destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Unaí para o custeio de serviços educacionais, conforme Lei Municipal nº 3.615, de 01 de março de 2023 (com efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2023), que autoriza o repasse dos recursos financeiros oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação – Fundeb e tem o objetivo de subvencionar as atividades da Escola de Educação Especial João Neca, que funciona no prédio da Apae e atende crianças com deficiência.

CONTRAPARTIDA

- Manutenção preventiva e corretiva;
- Conservação e limpeza do ambiente de trabalho;
- Gestão administrativa, técnica e operacional dos equipamentos utilizados e dos serviços a serem prestados.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Apae é uma entidade beneficente de assistência social, que compõe a rede socioassistencial privada, ofertando atendimentos para a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla no município de Unaí. Foi fundada em 18 de agosto de 1985 e sua missão é promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, autismo e à construção de uma sociedade justa e



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**,463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**
Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:	R\$ 1.115.129,52
Contrapartida:	R\$ 0,00

solidária.

A instituição é mantenedora da Escola de Educação Especial João da Neca, do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, e do Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência.

A Escola de Educação Especial João da Neca é mantida pela APAE de Unaí e deu início às suas atividades em 1º de outubro de 1985, em um prédio de Escola Municipal à Rua Filadelfo Souza Pinto, cedido pelo então prefeito Dr. Adélio Martins Campos, com 20 alunos, 01 diretora, 05 professoras, 01 psicóloga, 01 cantineira e 01 servente. Com muita luta, a Apae conseguiu em 1º de maio de 1989, inaugurar a sua sede própria situada na rua Cachoeira, nº 1580, no bairro Cachoeira.

Em 07/01/1987, recebeu autorização para funcionamento do Pré-escolar, em 12/05/1995 foi reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação e criada pela SEE a Escola de Educação Especial João da Neca, de Ensino Fundamental - 1ª ao 5ª Ano, em 08/08/2014 recebeu autorização de funcionamento de Educação de Jovens e adultos - EJA anos finais.

Atualmente a escola funciona em sua sede própria, situada na rua Cachoeira nº. 1580, no bairro Cachoeira, onde atende alunos com idade a partir de 04 anos, os quais recebem atendimento educacional, transporte, arte educação, informática educacional, psicomotricidade educacional e educação física. A escola oferece os seguintes níveis de ensino: Educação Infantil de 4 anos a 5 anos, Ensino Fundamental - Anos iniciais - 6 a 14 anos, EJA - Anos finais - ciclos avançado e conclusivo, e utiliza os seguintes métodos e programas: Currículo Funcional Natural, Ensino Estruturado, Comunicação Alternativa e Método das Boquinhas.

A Apae possui capacidade técnica e operacional para a execução das atividades e conta com equipes específicas para cada serviço, além de equipe administrativa e equipe de apoio operacional. A Apae funciona em prédio próprio, numa área total de 3.427,26 m2, onde está inserida a escola, que possui infraestrutura para o atendimento educacional, como salas de aula, salas administrativas, corredores, recepção, ginásio de esportes, piscina, biblioteca e outros espaços necessários às políticas de atendimento.

Dispõe de (01) um ônibus, que garante o acesso dos alunos que demandam cuidados específicos que inviabilizam o uso do transporte coletivo e ou cujas famílias não possuem meios para viabilizar esse acesso. O espaço apresenta boa iluminação, instalação de água e esgoto, higiene ambiental, rampas e outras estruturas arquitetônicas, banheiros adaptados, bem como material e equipamentos adequados e em consonância com a proposta de atendimento ao aluno.

A presente proposta objetiva a contratação dos recursos humanos, incluindo encargos trabalhistas, necessários ao funcionamento da Escola de Educação Especial João da Neca, através de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação - Fundeb -, conforme dispõe a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Os recursos humanos necessários compreendem a contratação dos seguintes profissionais:

- Diretora Pedagógica para atender toda a comunidade escolar, gerir e orientar os serviços administrativos, técnicos e pedagógicos da escola;
- Professor para lecionar para alunos com deficiência intelectual e múltipla com idade a partir de 04 anos.
- Monitor para auxiliar o professor e ou motorista nos cuidados prestados ao aluno com deficiência intelectual e múltipla.
- Fonoaudiólogo com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento da fala e da linguagem para melhoria das funções e processo de aprendizagem nos diferentes contextos de comunicação.
- Assistente Social objetivando a realização de visitas domiciliares, orientação e acompanhamento de familiares e ou responsáveis pelos alunos.

É importante esclarecer que os servidores cedidos atualmente, quais sejam 02 serviços gerais cedidos pelo município de Unaí, 01 professor cedido pelo município de Cabeceira Grande, 02 servidores (serviços gerais e monitor) cedidos pelo município de Natalândia e 17 servidores cedidos pela SEE-MG, NÃO estão incluídos nesse plano de trabalho, portanto não constam da lista de contratados com os recursos repassados pelo município de Unaí, provenientes do Fundeb.

A presente proposta objetiva ainda prover a instituição de gastos com transporte, materiais de limpeza, dentre outros materiais necessários à manutenção da escola, evidenciando a importância das parcerias para garantir os mínimos sociais propostos para uma vida digna à pessoa com deficiência.

O conceito de Inclusão social indica um conjunto de ações que propicia a participação igualitária de todos na sociedade, independente da classe social, da condição física, entre outros aspectos, e a aprovação desta proposta mostra o esforço conjunto do poder público, sociedade e instituição privada na busca para assegurar que a educação, como um dos principais meios de inclusão, seja garantida em conformidade com a qualidade exigida para as diferentes necessidades que o público requer e aponta ainda para a garantia de direitos sociais previstos pelo artigo 6º da Constituição Federal.



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**,463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**
Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:	R\$ 1.115.129,52
Contrapartida:	R\$ 0,00

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO obriga-se a:

- Assegurar os recursos financeiros necessários à execução do convênio, segundo o cronograma de desembolso financeiro constante no plano de trabalho, observado a legislação e as normas pertinentes;
- acompanhar, monitorar e avaliar a execução do convênio, prestando à APAE o apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades;
- exercer a atividade normativa, monitoramento e controle, inclusive através de análise de relatórios, entrevistas, aferição dos índices de atendimento dos usuários e visitas in loco, nos locais de execução do convênio;
- analisar propostas de reformulação do plano de trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança de objeto;
- prorrogar de ofício a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a APAE não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- executar diretamente o objeto do Convênio em sua integralidade, conforme Plano de Trabalho, nos termos da legislação pertinente, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros;
- propiciar os meios e as condições necessários para que os agentes da administração pública, do controle interno, do Conselho de Fundeb, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto do presente Convênio, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução;
- movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços;
- realizar as despesas para execução do objeto do Convênio dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unaí. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro;
- aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade;
- devolver os saldos financeiros remanescentes ao final do Convênio, bem como restituir os recursos quando não for executado conforme o objeto do Convênio, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal;
- responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;
- responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da APAE em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- estar regular, durante a vigência deste Convênio, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS;
- suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;
- adequar a execução do objeto do Convênio segundo orientações do CACS-Fundeb, objetivando o aprimoramento dos procedimentos e a gestão adequada e regular do Convênio;
- divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações mediante ao Convênio celebrado com a administração pública.

METAS DA PARCERIA



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**
Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:	R\$ 1.115.129,52
Contrapartida:	R\$ 0,00

META 1: : CONTRATAR OS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO DA NECA

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS

QTDE: 110

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Seleção e contratação dos profissionais para o exercício da função através do processo seletivo, observando a formação acadêmica e afinidade comprovada com o exercício da função.

Forma de Execução

Realização de processo seletivo, de acordo com critérios estabelecidos pela educação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Contracheques e comprovante de pagamento dos profissionais contratados.

META 2: : OFERTAR O SERVIÇO EDUCACIONAL ESPECIAL ATRAVÉS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO DA NECA

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS

QTDE: 110

PRAZO: 11 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Organização/enturmação de acordo com a seriação, idade, comprometimento, bem como o número de alunos e professores/monitores por sala, conforme nível de deficiência e comorbidades.

Forma de Execução

Oferecer educação especial a 110 alunos com deficiência intelectual e múltipla, conforme estabelece a legislação voltada aos níveis de ensino específico para essa modalidade.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Diário de classe, comprovando a enturmação
Planilha de frequência dos alunos elaborada segundo a legislação escolar vigente;
Relatório de evolução (fonoaudiológica e/ou social), em conformidade com a necessidade do atendimento ofertado.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
1.540.000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		02.05.04.12.367.0201.0284.	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
FEDERAL	2612	C: 3.3.50.43.00	R\$ 906.031,80
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	01-2023		R\$ 75.502,65
2	02-2023		R\$ 75.502,65
3	03-2023		R\$ 75.502,65
4	04-2023		R\$ 75.502,65
5	05-2023		R\$ 75.502,65
6	06-2023		R\$ 75.502,65
7	07-2023		R\$ 75.502,65



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**,463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**
Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:	R\$ 1.115.129,52
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
8	08-2023	R\$ 75.502,65
9	09-2023	R\$ 75.502,65
10	10-2023	R\$ 75.502,65
11	11-2023	R\$ 75.502,65
12	12-2023	R\$ 75.502,65
TOTAL PARCELAS:		R\$ 906.031,80

CÓDIGO/FONTE	PROGRAMÁTICA
1.540.000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	02.05.04.12.367.0201.0284.

TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
FEDERAL	2612	C: 3.3.50.43.00	R\$ 209.097,72

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	01-2023	R\$ 17.424,80
2	02-2023	R\$ 17.424,80
3	03-2023	R\$ 17.424,80
4	04-2023	R\$ 17.424,80
5	05-2023	R\$ 17.424,80
6	06-2023	R\$ 17.424,80
7	07-2023	R\$ 17.424,80
8	08-2023	R\$ 17.424,80
9	09-2023	R\$ 17.424,80
10	10-2023	R\$ 17.424,80
11	11-2023	R\$ 17.424,80
12	12-2023	R\$ 17.424,92
TOTAL PARCELAS:		R\$ 209.097,72

TOTAL GERAL:	R\$ 1.115.129,52
---------------------	-------------------------

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

DIRETOR PEDAGÓGICO - 40 H

Gerir e orientar os serviços administrativos, técnicos e pedagógicos da escola, bem como as atividades dos alunos e as articulações políticas da instituição escolar com a comunidade. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Escolar da legislação educacional vigente; Cumprir o Projeto Político Pedagógico, Cumprir o Calendário Escolar, bem como as instruções que visem o bom andamento das atividades da Escola; estabelecer diretrizes gerais de planejamento e organização da escola, conforme legislação vigente; avaliar os resultados dos planos e projetos e propor, quando necessário, reelaboração; manter o fluxo de informações entre a Escola, a Entidade Mantenedora (APAE) e outros órgãos com os quais interaja; coordenar reuniões de pais, de professores, da equipe interdisciplinar e outras; tomar providências de caráter urgente em situações imprevistas que possam ocorrer no âmbito da Escola.



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**
Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:

R\$ 1.115.129,52

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.592,69
Ajuste de conformidade nesse profissional para atender ao Termo Aditivo ao Convênio 01/2023;	
2	R\$ 5.592,69
Ajuste de conformidade nesse profissional para atender ao Termo Aditivo ao Convênio 01/2023;	
3	R\$ 5.592,69
Ajuste de conformidade nesse profissional para atender ao Termo Aditivo ao Convênio 01/2023;	
4	R\$ 5.592,69
Ajuste de conformidade nesse profissional para atender ao Termo Aditivo ao Convênio 01/2023;	
5	R\$ 5.592,69
Ajuste de conformidade nesse profissional para atender ao Termo Aditivo ao Convênio 01/2023;	
6	R\$ 5.592,69
Ajuste de conformidade nesse profissional para atender ao Termo Aditivo ao Convênio 01/2023;	
7	R\$ 5.592,69
Ajuste de conformidade nesse profissional para atender ao Termo Aditivo ao Convênio 01/2023;	
8	R\$ 5.592,69
Ajuste de conformidade nesse profissional para atender ao Termo Aditivo ao Convênio 01/2023;	
9	R\$ 5.592,69
Ajuste de conformidade nesse profissional para atender ao Termo Aditivo ao Convênio 01/2023;	
10	R\$ 5.592,69
Ajuste de conformidade nesse profissional para atender ao Termo Aditivo ao Convênio 01/2023;	
11	R\$ 5.592,69
Ajuste de conformidade nesse profissional para atender ao Termo Aditivo ao Convênio 01/2023;	
12	R\$ 5.593,47
Ajuste de conformidade nesse profissional para atender ao Termo Aditivo ao Convênio 01/2023;	
TOTAL PARCELAS:	R\$ 67.113,06

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

01 - MONITOR - 25 HORAS

Auxiliar o professor e ou motorista nos cuidados prestados ao aluno. Atender o professor sempre que solicitado para troca de ideias sobre os alunos; auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação do professor; acompanhar o processo de adaptação dos alunos novos na escola; analisar juntamente com o professor, o grupo de alunos em diferentes contextos: como ele se organiza, os espaços que ocupa, as brincadeiras e os jogos que prefere no dia a dia; auxiliar o professor na higiene pessoal dos alunos, estar em plena sintonia com os demais setores e cooperar nas atividades de cada um de acordo com a necessidade; ficar atento ao acesso e uso correto dos sanitários masculino e feminino.

PARCELA

VALOR DA PARCELA

1

R\$ 1.485,59



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

CNPJ: 20.210.522/0001-25 • JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 7**,463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283

CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**

Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:

R\$ 1.115.129,52

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 1.485,59
3	R\$ 1.485,59
4	R\$ 1.485,59
5	R\$ 1.485,59
6	R\$ 1.485,59
7	R\$ 1.485,59
8	R\$ 1.485,59
9	R\$ 1.485,59
10	R\$ 1.485,59
11	R\$ 1.485,59
12	R\$ 1.485,59
TOTAL PARCELAS:	R\$ 17.827,08

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

01 - PROFESSOR DE USO DA BIBLIOTECA - 20 HORAS

O Corpo Docente tem a função de atuar no processo de ensino educacional, assumindo juntamente com o conjunto de profissionais da escola, ações coletivamente planejadas e avaliadas, buscando o desenvolvimento do saber através das experiências vivenciadas, para sistematizar, apropriar, construir, criar e formar os conhecimentos do educando. Compete ao professor planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora, a partir das orientações e diretrizes da Educação Especial e de projetos e programas específicos desenvolvidos pela escola; participar de discussões com os alunos e com os pais ou responsáveis.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.662,71
2	R\$ 3.662,71
3	R\$ 3.662,71
4	R\$ 3.662,71
5	R\$ 3.662,71
6	R\$ 3.662,71
7	R\$ 3.662,71
8	R\$ 3.662,71
9	R\$ 3.662,71
10	R\$ 3.662,71
11	R\$ 3.662,71
12	R\$ 3.662,71
TOTAL PARCELAS:	R\$ 43.952,52

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**
Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:	R\$ 1.115.129,52
Contrapartida:	R\$ 0,00

01 - FONOUADIOLOGA - 20 HORAS

Contribuir para o desenvolvimento da fala e da linguagem para melhoria de suas funções e processo de aprendizagem nos diferentes contextos de comunicação. Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudo de caso em parceria com as equipes e profissionais da escola; Orientar individualmente ou em grupo os alunos que necessitam da ação fonoaudiológica para o desenvolvimento da voz, fala, audição, linguagem, disfagia, ruídos ambientais; Assessorar o professor, oferecendo orientação fonoaudiológica que contribua no processo pedagógico em sala de aula e na aprendizagem dos alunos, métodos das boquinhas, ensino estruturado e curriculum funcional; Participar de reuniões técnicas interdisciplinares e pedagógicas; Coordenar e supervisionar os programas e atividades organizadas na escola, reuniões de pais.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.252,13
2	R\$ 3.252,13
3	R\$ 3.252,13
4	R\$ 3.252,13
5	R\$ 3.252,13
6	R\$ 3.252,13
7	R\$ 3.252,13
8	R\$ 3.252,13
9	R\$ 3.252,13
10	R\$ 3.252,13
11	R\$ 3.252,13
12	R\$ 3.252,13
TOTAL PARCELAS:	R\$ 39.025,56

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

01 - ASSISTENTE SOCIAL - 20 HORAS

O Serviço Social é o órgão responsável pelo estudo do ambiente socioeconômico e cultural da escola, família e comunidade, propondo e executando ações e mecanismos que visem a orientação e integração família-escola-comunidade. Participar de processo de avaliação de entrada, admissão, promoção, desligamento, integração, acompanhamento, realizando, estudos de caso em parceria com as equipes e profissionais da escola; Fazer a avaliação do ambiente escolar sociofamiliar por meio de entrevistas e visitas domiciliares e outras técnicas próprias; Orientar as famílias quanto à utilização dos recursos comunitários; Fazer levantamento de recursos disponíveis na comunidade para possível utilização e encaminhamento de alunos para melhoria das condições sociofamiliares; Levantar e sistematizar informações que permitem à equipe técnica e direção tomar decisões; Participar de reuniões técnicas interdisciplinares e pedagógicas; Coordenar e supervisionar os programas e atividades organizadas na escola, reuniões de pais, representar a Instituição em conselho, entre outros.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.252,13
2	R\$ 3.252,13
3	R\$ 3.252,13
4	R\$ 3.252,13
5	R\$ 3.252,13



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**
Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:	R\$ 1.115.129,52
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 3.252,13
7	R\$ 3.252,13
8	R\$ 3.252,13
9	R\$ 3.252,13
10	R\$ 3.252,13
11	R\$ 3.252,13
12	R\$ 3.252,13
TOTAL PARCELAS:	R\$ 39.025,56

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

01 - PROFESSOR - 24 HORAS

O Corpo Docente tem a função de atuar no processo de ensino educacional, assumindo juntamente com o conjunto de profissionais da escola, ações coletivamente planejadas e avaliadas, buscando o desenvolvimento do saber através das experiências vivenciadas, para sistematizar, apropriar, construir, criar e formar os conhecimentos do educando. Compete ao professor planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora, a partir das orientações e diretrizes da Educação Especial e de projetos e programas específicos desenvolvidos pela escola; participar de discussões com os alunos e com os pais ou responsáveis.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.189,40
2	R\$ 3.189,40
3	R\$ 3.189,40
4	R\$ 3.189,40
5	R\$ 3.189,40
6	R\$ 3.189,40
7	R\$ 3.189,40
8	R\$ 3.189,40
9	R\$ 3.189,40
10	R\$ 3.189,40
11	R\$ 3.189,40
12	R\$ 3.189,40
TOTAL PARCELAS:	R\$ 38.272,80

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

01 PROFESSOR DE 40 HORAS

01 PROFESSOR DE 40 HORAS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.315,67

Handwritten signature



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**
Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:	R\$ 1.115.129,52
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 5.315,67
3	R\$ 5.315,67
4	R\$ 5.315,67
5	R\$ 5.315,67
6	R\$ 5.315,67
7	R\$ 5.315,67
8	R\$ 5.315,67
9	R\$ 5.315,67
10	R\$ 5.315,67
11	R\$ 5.315,67
12	R\$ 5.315,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 63.788,04

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

06 MONITOR DE 40 HORAS

Auxiliar o professor e ou motorista nos cuidados prestados ao aluno. Atender o professor sempre que solicitado para troca de ideias sobre os alunos; auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação do professor; acompanhar o processo de adaptação dos alunos novos na escola; analisar juntamente com o professor, o grupo de alunos em diferentes contextos: como ele se organiza, os espaços que ocupa, as brincadeiras e os jogos que prefere no dia a dia; auxiliar o professor na higiene pessoal dos alunos, estar em plena sintonia com os demais setores e cooperar nas atividades de cada um de acordo com a necessidade; ficar atento ao acesso e uso correto dos sanitários masculino e feminino.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 14.547,54
2	R\$ 14.547,54
3	R\$ 14.547,54
4	R\$ 14.547,54
5	R\$ 14.547,54
6	R\$ 14.547,54
7	R\$ 14.547,54
8	R\$ 14.547,54
9	R\$ 14.547,54
10	R\$ 14.547,54
11	R\$ 14.547,54
12	R\$ 14.547,54
TOTAL PARCELAS:	R\$ 174.570,48

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283

CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**

Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:

R\$ 1.115.129,52

Contrapartida:

R\$ 0,00

05 MONITOR DE 20 HORAS

Auxiliar o professor e ou motorista nos cuidados prestados ao aluno. Atender o professor sempre que solicitado para troca de ideias sobre os alunos; auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação do professor; acompanhar o processo de adaptação dos alunos novos na escola; analisar juntamente com o professor, o grupo de alunos em diferentes contextos: como ele se organiza, os espaços que ocupa, as brincadeiras e os jogos que prefere no dia a dia; auxiliar o professor na higiene pessoal dos alunos, estar em plena sintonia com os demais setores e cooperar nas atividades de cada um de acordo com a necessidade; ficar atento ao acesso e uso correto dos sanitários masculino e feminino.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.877,87
2	R\$ 5.877,87
3	R\$ 5.877,87
4	R\$ 5.877,87
5	R\$ 5.877,87
6	R\$ 5.877,87
7	R\$ 5.877,87
8	R\$ 5.877,87
9	R\$ 5.877,87
10	R\$ 5.877,87
11	R\$ 5.877,87
12	R\$ 5.877,87
TOTAL PARCELAS:	R\$ 70.534,44

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

09 PROFESSOR DE 20 HORAS

O Corpo Docente tem a função de atuar no processo de ensino educacional, assumindo juntamente com o conjunto de profissionais da escola, ações coletivamente planejadas e avaliadas, buscando o desenvolvimento do saber através das experiências vivenciadas, para sistematizar, apropriar, construir, criar e formar os conhecimentos do educando. Compete ao professor planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora, a partir das orientações e diretrizes da Educação Especial e de projetos e programas específicos desenvolvidos pela escola; participar de discussões com os alunos e com os pais ou responsáveis.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 23.920,52
2	R\$ 23.920,52
3	R\$ 23.920,52
4	R\$ 23.920,52
5	R\$ 23.920,52
6	R\$ 23.920,52
7	R\$ 23.920,52
8	R\$ 23.920,52

Handwritten signature



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**
Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:	R\$ 1.115.129,52
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 23.920,52
10	R\$ 23.920,52
11	R\$ 23.920,52
12	R\$ 23.920,52
TOTAL PARCELAS:	R\$ 287.046,24

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

DESPESAS DIVERSAS DE CONSUMO

COMBUSTÍVEL

Garantir o acesso dos alunos que demandam cuidados específicos que inviabilizam o uso do transporte coletivo e ou cujas famílias não possuem meios para viabilizar esse acesso.

MATERIAL DE LIMPEZA

Adquirir materiais necessários à realização da limpeza da escola, mantendo o ambiente limpo e favorecendo a qualidade de vida e saúde dos alunos e colaboradores.

MATERIAL PEDAGÓGICO.

Material pedagógico para o desenvolvimento das atividades escolares;

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 17.424,80
2	R\$ 17.424,80
3	R\$ 17.424,80
4	R\$ 17.424,80
5	R\$ 17.424,80
6	R\$ 17.424,80
7	R\$ 17.424,80
8	R\$ 17.424,80
9	R\$ 17.424,80
10	R\$ 17.424,80
11	R\$ 17.424,80
12	R\$ 17.424,92
TOTAL PARCELAS:	R\$ 209.097,72

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

01 COZINHEIRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**,463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**
Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:	R\$ 1.115.129,52
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 2.395,21
11	R\$ 2.263,40
12	R\$ 3.320,05
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.978,66

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

01 AUXILIAR DE COZINHA

Auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com atividades da cozinha, tais como: preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 2.313,86
11	R\$ 2.194,87
12	R\$ 1.482,97
TOTAL PARCELAS:	R\$ 5.991,70

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

01 SECRETÁRIA - ESCOLAR

Secretário de Escola: planejar os trabalhos da secretaria da unidade educacional, organizando e mantendo atualizada a documentação pertinente, zelando pela sua fidelidade.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 4.685,65
11	R\$ 4.323,62
12	R\$ 5.705,96
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.715,23

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

01 AUXILIAR DE SECRETARIA - ESCOLAR

Auxiliar de Secretaria Escolar: Auxiliar a planejar os trabalhos da secretaria da unidade educacional, organizando e mantendo atualizada a documentação pertinente, zelando pela sua fidelidade.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 2.777,38
11	R\$ 2.609,32
12	R\$ 3.073,96
TOTAL PARCELAS:	R\$ 8.460,66

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

01 MOTORISTA

Motorista de ônibus escolar, é responsável por levar e trazer as crianças da escola, garantindo apanhá-las e devolvê-las de forma segura e dentro do prazo durante o processo. As rotas de ônibus podem ser em áreas urbanas altamente populosas e de tráfego intenso; na outra extremidade do espectro, as rotas podem ser em áreas bem rurais com péssimas condições das estradas. Em qualquer área, os motoristas podem fornecer transporte para eventos, incluindo excursões, durante e fora do horário escolar, ou para grupos particulares. Enquanto estiver na estrada, você é responsável por manter um ambiente seguro para todos dentro do ônibus.



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI

CNPJ: 20.210.522/0001-25 • JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 7**,463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**
Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:

R\$ 1.115.129,52

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 3.508,90
11	R\$ 3.710,70
12	R\$ 3.014,81
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.234,41
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
03 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	
Executar tarefas operacionais de nível básico, auxiliando diretamente, sob orientação, nas atividades manuais e de apoio relativas à sua área de atuação e que requeiram repetição de rotinas	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 6.642,48
11	R\$ 6.230,81
12	R\$ 4.622,07
TOTAL PARCELAS:	R\$ 17.495,36
TOTAL GERAL: R\$ 1.115.129,52	



CONVÊNIO 01/2023 • P.T. Nº 371 - ADITIVO Nº 1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSO PRÓPRIO DOS 30% FUNDEB**
Nº do P.A.: 22762/2022/Custeio /

Valor:	R\$ 1.115.129,52
Contrapartida:	R\$ 0,00

Unai, _____ de _____ de _____

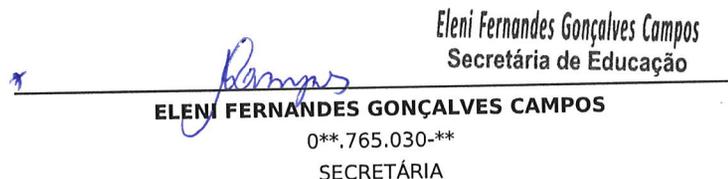


JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA
7**.463.761-**
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



ELENI FERNANDES GONÇALVES CAMPOS
0**.765.030-**
GESTOR(A) DA PARCERIA

Eleni Fernandes Gonçalves Campos
Secretária de Educação



ELENI FERNANDES GONÇALVES CAMPOS
0**.765.030-**
SECRETÁRIA

Eleni Fernandes Gonçalves Campos
Secretária de Educação

